



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.12 – PUBLICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DA “FROTA DE VEÍCULOS” DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “FROTA DE VEÍCULOS” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO DE ENVIO PARA A SCI	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL
Frota de Veículos	http://www.tjes.jus.br/portal-da-transparencia/informacoes-gerais/frota-de-veiculos-2/	Anual	Até o dia 15/01	Até dia 31/01	Resolução CNJ nº 83/2009

III – FORMULÁRIOS

- Formulário “Frota de Veículos Oficiais”;
- Formulário “Relação Atualizada de Veículos Oficiais”.

IV – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Atualiza informações sobre frota de veículos do TJES - prazo: até 15 de janeiro de cada ano.

1.1- SEÇÃO DE TRANSPORTES.

1.1.1- Atualiza as informações sobre a frota de veículos oficiais do Poder Judiciário através do **Formulário Frota de Veículos Oficiais.**

1.1.2- Emite o **Formulário Relação Atualizada de Veículos Oficiais**, contendo o quantitativo dos veículos oficiais, tendo por base o último dia do exercício financeiro imediatamente anterior, informando o quantitativo em cada categoria definida no art. 2º da Resolução nº 083/2009 do CNJ:



Divulgação: 03/12/2012
Data da Aprovação: 03/12/2012
Data da última versão: 11/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.12 – PUBLICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

- Veículo de Representação;
- Veículo de Transporte Institucional; e
- Veículos de Serviços.

Nota:

1. Considerar os fundamentos legais apresentados no arts. 2º e 5º da Resolução nº 083/2009 do CNJ e arts. 2º e 5º da Resolução nº 026/2009 do TJES;
2. Os demonstrativos devem ser gerados em ODS e PDF.

1.1.3- Encaminha os Formulários, por email, à Coordenadoria de Serviços Gerais.

1.2 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

1.2.1- Analisa se os Formulários gerados atendem a legislação vigente:

a) Caso os Formulários não estejam emitidos adequadamente, informa à Seção de Transportes, a necessidade de adequação.

b) Caso os Formulários estejam emitidos adequadamente, valida os relatórios e os encaminha, via email, à Secretaria de Infraestrutura.

1.3- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

1.3.1- Analisa e valida os Formulários.

1.3.2. Encaminha o arquivo, via e-mail, para a Seção de Edição e Publicação solicitando a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

1.3.3- Encaminha o arquivo, nos formatos ods e pdf, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno, para publicação no no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

PROCEDIMENTO 2 – Verifica formatação dos relatórios, providencia a publicação do documento no Portal Transparência e realiza análise, por amostragem, conforme previsto no PAA - prazo: até 31 de janeiro de cada ano.



Divulgação: 03/12/2012
Data da Aprovação: 03/12/2012
Data da última versão: 11/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.12 – PUBLICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

2.1- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

2.1.1- Providencia a publicação da **RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJES** no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

a) Caso haja sugestão de ajuste, solicita, por email, à Secretaria de Infraestrutura, as alterações necessárias. Após, publica, no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), o arquivo retificado, alertando para a necessidade de republicação no Diário da Justiça Eletrônico.

2.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, das informações contantes nos Anexos e demonstrativo, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Nota: Art. 5º da Resolução CNJ nº 83/2009: é obrigatória a divulgação, pelos tribunais e conselhos, até 31 de janeiro de cada ano, da lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º, no Diário da Justiça em que divulguem seu expediente e em espaço permanente e facilmente acessível do sítio ou portal respectivo na rede mundial de computadores.

PROCEDIMENTO 3 – Publica a Lista de Veículos Oficiais no Diário da Justiça Eletrônico - prazo: até o dia 31 de janeiro de cada ano.

3.1- SEÇÃO DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO.

3.1.1- Recebe o e-mail da Secretaria de Infraestrutura, com a “Relação Atualizada de Veículos Oficiais”, e providencia sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

3.1.2- Cientifica por e-mail à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria Controle Interno sobre a publicação.

Data de vigência: a partir da data de publicação.
Norma de procedimentos revisada em:
REVISÃO nº 001: junho de 2017, após nova formatação e inserção de fluxo do processo.



Divulgação: 03/12/2012
Data da Aprovação: 03/12/2012
Data da última versão: 11/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.12 – PUBLICAÇÃO DA FROTA DE
VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

REVISÃO nº 002: maio de 2018, em razão do Relatório de Acompanhamento nº 04/2016 – Portal Transparência.

REVISÃO nº 003: Novembro de 2021, conforme processo SEI nº 7004506-66.2021.8.08.0000.